



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e nomeia Membros da
Comissão de Tecnologia da
Informação desta Seccional.*

PORTARIA Nº 100/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designa os Advogados, **DAVI PADILHA DE AGUIAR, OAB-PB 24.287**, para exercer a função de Vice-Presidente, **GUSTAV HENRYK CAVALCANTI GOMES MAIA, OAB-PB 23.145**, para exercer a função de Secretário Geral, **JOSÉ ANDRÉ DE ANDRADE MELO, OAB-PB 24.696**, para exercer a função de Secretário Executivo, **THULIO SANTOS ALMEIDA OAB-PB 24.109**, para exercer a função de Ouvidor, da Comissão de Tecnologia da Informação desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, 24 de outubro de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente